BASE NAVAL DE ARATU - BA

Estudo Técnico Preliminar 14/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63028.000885/2026-04

2. Descrição da necessidade

A necessidade de contratação para a futura e eventual aquisição de lâmpadas para a Base Naval de Aratu é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência das atividades de manutenção, operação e conservação das instalações sob sua responsabilidade. A Base Naval de Aratu, no desenvolvimento de suas atividades operacionais diárias, depende de condições adequadas de iluminação para assegurar a segurança, a visibilidade e o pleno funcionamento das áreas internas e externas de suas organizações militares, o que exige a aquisição contínua de lâmpadas de qualidade e com especificações técnicas compatíveis com os ambientes operacionais.

A demanda por essas lâmpadas está diretamente relacionada à necessidade de manter os sistemas de iluminação em perfeito estado de funcionamento, abrangendo desde áreas administrativas, hangares e dependências operacionais até áreas externas e de circulação de veículos e embarcações. Entre os materiais a serem adquiridos, destacam-se lâmpadas LED, fluorescentes, incandescentes e outros tipos compatíveis com as exigências técnicas, energéticas e de durabilidade, garantindo eficiência, economia e segurança operacional.

A regularidade no fornecimento dessas lâmpadas é essencial para a Base Naval de Aratu, visto que a indisponibilidade ou falha no fornecimento pode comprometer o cronograma de manutenção, reduzir a segurança em ambientes internos e externos e impactar negativamente a operacionalidade das instalações. Em situações emergenciais, como a necessidade de substituição imediata de lâmpadas em áreas críticas, a ausência desses materiais pode resultar em atrasos nas atividades, aumento de custos e riscos à segurança do pessoal e do patrimônio.

A aquisição contínua e eventual desses insumos garantirá que a Base mantenha um estoque adequado para atender tanto às demandas programadas quanto às emergenciais, evitando desabastecimentos e interrupções nas atividades. Essa estratégia é fundamental para assegurar que os serviços de manutenção, operação e conservação sejam executados de forma tempestiva e eficiente, preservando a integridade do patrimônio público e mantendo as condições ideais de funcionamento das instalações.

Portanto, a contratação de lâmpadas configura-se como medida indispensável para garantir a continuidade das atividades da Base Naval de Aratu, bem como para preservar a segurança, a eficiência e a operacionalidade de suas instalações. A aquisição planejada e criteriosa desses materiais permitirá a adequada execução dos serviços de manutenção de iluminação, assegurando um ambiente operacional seguro, eficiente e em conformidade com as exigências da Marinha do Brasil.

Dessa forma, torna-se imprescindível que a contratação seja realizada com rigor quanto às especificações técnicas, à qualidade dos produtos e à adequação às normas vigentes, garantindo a eficácia da iluminação, a segurança e a confiabilidade das operações da Base Naval de Aratu.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comando da Marinha - Base Naval de Aratu	Ícaro Andrade Carias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A escolha da solução para a futura e eventual aquisição de lâmpadas para a Base Naval de Aratu deve considerar diversos requisitos fundamentais, de modo a garantir a eficácia, a qualidade e a viabilidade da contratação, atendendo adequadamente às necessidades de iluminação, operação e segurança das instalações da Base.

Primeiramente, as lâmpadas a serem adquiridas devem atender a especificações técnicas rigorosas, assegurando desempenho, durabilidade e eficiência energética compatíveis com os ambientes em que serão utilizadas. Os produtos devem ser adequados para diferentes tipos de instalações, como áreas internas, externas, hangares, áreas administrativas e áreas operacionais, apresentando resistência a condições ambientais típicas do ambiente naval, incluindo maresia, umidade, exposição solar e variações climáticas. A qualidade das lâmpadas deve ser comprovada por meio de certificações técnicas, fichas técnicas e laudos que atestem sua conformidade com normas vigentes, garantindo confiabilidade e segurança no uso.

Adicionalmente, a reputação, a capacidade técnica e a experiência do fornecedor constituem critérios essenciais para a escolha da solução. O fornecedor deve demonstrar experiência comprovada no fornecimento de lâmpadas e materiais elétricos para instituições públicas ou de grande porte, assegurando a capacidade de atender às demandas da Base Naval de Aratu com regularidade, confiabilidade e pontualidade. A capacidade logística e o histórico de cumprimento de prazos são fatores determinantes para garantir o abastecimento contínuo dos materiais.

O custo da aquisição também deve ser considerado de forma criteriosa, buscando-se sempre a melhor relação custo-benefício. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado para assegurar que os preços praticados sejam compatíveis com os valores de mercado, sem prejuízo da qualidade dos produtos, promovendo o uso eficiente e responsável dos recursos públicos.

Os prazos de entrega constituem outro requisito fundamental, devendo ser compatíveis com as necessidades operacionais da Base Naval de Aratu. A entrega tempestiva das lâmpadas é essencial para evitar falhas na iluminação das instalações, garantindo a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de manutenção, além de preservar a segurança do efetivo e usuários.

A conformidade com as normas legais, técnicas e ambientais vigentes é imprescindível. As lâmpadas devem atender às regulamentações aplicáveis, incluindo normas de segurança, eficiência energética, saúde ocupacional e descarte ambiental adequado, como aquelas relacionadas à eliminação de componentes perigosos e materiais recicláveis. O fornecedor deverá apresentar a documentação necessária que comprove o atendimento a esses requisitos, garantindo que a contratação esteja alinhada às exigências legais e às diretrizes institucionais da Marinha do Brasil.

O suporte técnico e as garantias oferecidas pelo fornecedor também devem ser considerados. É desejável que o fornecedor disponibilize assistência técnica, orientações quanto à correta instalação e operação das lâmpadas, bem como garantias quanto à qualidade e ao desempenho dos produtos, assegurando a correção de eventuais não conformidades sem ônus adicional para a Administração.

A flexibilidade do fornecedor para atender a variações de demanda ao longo do período contratual constitui requisito relevante, tendo em vista a natureza futura e eventual da aquisição. O fornecedor deve ser capaz de ajustar volumes e especificações, quando necessário, sem comprometer a qualidade dos produtos ou os prazos de entrega estabelecidos. Por se tratar de um item para consumo e não haver a necessidade de uma apuração pormenorizada da capacidade técnica do item, o processo licitatório em lide não direciona as marcas dos itens constantes no certame.

Por fim, as lâmpadas adquiridas devem ser compatíveis com os processos de gestão de materiais da Base Naval de Aratu, facilitando o controle de estoque, a armazenagem adequada e a distribuição interna. Tal compatibilidade contribuirá para a eficiência logística, a otimização dos recursos e o adequado atendimento às demandas de iluminação e manutenção.

Dessa forma, a observância desses requisitos é fundamental para assegurar que a solução escolhida atenda de maneira eficaz às necessidades da Base Naval de Aratu, garantindo qualidade, durabilidade, eficiência, segurança e sustentabilidade na execução das atividades de iluminação, operação e manutenção das instalações.

5. Levantamento de Mercado

Para fins de elaboração de orçamento, necessário a este pleito, o levantamento das opções existentes no mercado se deu em conformidade com o que preceitua o Art. 5º, da IN nº 73/2020/SEGES/ME.

Em relação ao levantamento de mercado realizado por esta Base Naval, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e a que mais promove a competição, levando em conta a economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, a qual a licitação ocorrerá na modalidade pregão, na forma eletrônica. O levantamento de mercado realizado para a contratação de lâmpadas destinadas a Base Naval de Aratu foi conduzido por meio da obtenção de três orçamentos, os quais foram analisados para garantir a competitividade e a viabilidade econômica da contratação. Sob a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções que atendam aos requisitos específicos, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

6. Descrição da solução como um todo

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da solução para a futura e eventual aquisição de lâmpadas para a Base Naval de Aratu deve considerar diversos requisitos fundamentais, de modo a garantir a eficácia, a qualidade e a viabilidade da contratação, atendendo adequadamente às necessidades de iluminação, operação e segurança das instalações da Base.

Primeiramente, as lâmpadas a serem adquiridas devem atender a especificações técnicas rigorosas, assegurando desempenho, durabilidade e eficiência energética compatíveis com os ambientes em que serão utilizadas. Os produtos devem ser adequados para diferentes tipos de instalações, como áreas internas, externas, hangares, áreas administrativas e áreas operacionais, apresentando resistência a condições ambientais típicas do ambiente naval, incluindo maresia, umidade, exposição solar e variações climáticas. A qualidade das lâmpadas deve ser comprovada por meio de certificações técnicas, fichas técnicas e laudos que atestem sua conformidade com normas vigentes, garantindo confiabilidade e segurança no uso.

Adicionalmente, a reputação, a capacidade técnica e a experiência do fornecedor constituem critérios essenciais para a escolha da solução. O fornecedor deve demonstrar experiência comprovada no fornecimento de lâmpadas e materiais elétricos para instituições públicas ou de grande porte, assegurando a capacidade de atender às demandas da Base Naval de Aratu com regularidade, confiabilidade e pontualidade. A capacidade logística e o histórico de cumprimento de prazos são fatores determinantes para garantir o abastecimento contínuo dos materiais.

O custo da aquisição também deve ser considerado de forma criteriosa, buscando-se sempre a melhor relação custo-benefício. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado para assegurar que os preços praticados sejam compatíveis com os valores de mercado, sem prejuízo da qualidade dos produtos, promovendo o uso eficiente e responsável dos recursos públicos.

Os prazos de entrega constituem outro requisito fundamental, devendo ser compatíveis com as necessidades operacionais da Base Naval de Aratu. A entrega tempestiva das lâmpadas é essencial para evitar falhas na iluminação das instalações, garantindo a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de manutenção, além de preservar a segurança do efetivo e usuários.

A conformidade com as normas legais, técnicas e ambientais vigentes é imprescindível. As lâmpadas devem atender às regulamentações aplicáveis, incluindo normas de segurança, eficiência energética, saúde ocupacional e descarte ambiental adequado, como aquelas relacionadas à eliminação de componentes perigosos e materiais recicláveis. O fornecedor deverá apresentar a documentação necessária que comprove o atendimento a esses requisitos, garantindo que a contratação esteja alinhada às exigências legais e às diretrizes institucionais da Marinha do Brasil.

O suporte técnico e as garantias oferecidas pelo fornecedor também devem ser considerados. É desejável que o fornecedor disponibilize assistência técnica, orientações quanto à correta instalação e operação das lâmpadas, bem como garantias quanto à qualidade e ao desempenho dos produtos, assegurando a correção de eventuais não conformidades sem ônus adicional para a Administração.

A flexibilidade do fornecedor para atender a variações de demanda ao longo do período contratual constitui requisito relevante, tendo em vista a natureza futura e eventual da aquisição. O fornecedor deve ser capaz de ajustar volumes e especificações, quando necessário, sem comprometer a qualidade dos produtos ou os prazos de entrega estabelecidos.

Por fim, as lâmpadas adquiridas devem ser compatíveis com os processos de gestão de materiais da Base Naval de Aratu, facilitando o controle de estoque, a armazenagem adequada e a distribuição interna. Tal compatibilidade contribuirá para a eficiência logística, a otimização dos recursos e o adequado atendimento às demandas de iluminação e manutenção.

Dessa forma, a observância desses requisitos é fundamental para assegurar que a solução escolhida atenda de maneira eficaz às necessidades da Base Naval de Aratu, garantindo qualidade, durabilidade, eficiência, segurança e sustentabilidade na execução das atividades de iluminação, operação e manutenção das instalações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens e quantidades necessários à perfeita execução dos diversos serviços foram levantados a partir de um histórico da curva ABC nos últimos 3 anos pela Divisão de Material da Base Naval de Aratu. Dessa forma, foi realizada uma estimativa anual da quantidade dos diversos itens constantes no termo de referência e multiplicados pela média dos valores coletados nos orçamentos.

Memória de cálculo: Quantidade de item utilizada /Quantidade de anos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 268.381,60

O custo máximo estimado a ser verificado para contratação é de R$ 268.381,60 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Os preços unitários referenciais e os documentos que lhe dão suporte encontram-se esmiuçados no decorrer deste processo.

Em relação à pesquisa de preços dos itens, os valores foram calculados com base em pesquisas que atendem as Instruções Normativas SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A pesquisa de preços nos parâmetros da IN n°65, foi utilizada criteriosamente, observando-se a seguinte metodologia:

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

A licitação em lide é de natureza não continuada e o certame ocorrerá por menor preço por grupo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, as aquisições deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. A licitação será dividida em grupos individuais, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos for de seu interesse.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o Programa Geral de Manutenção (PROGEM) 2025/2026, atinentes às manutenções dos meios navais e da infraestrutura de facilidades portuárias subordinadas ao Comando do 2° Distrito Naval e a Marinha do Brasil.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Efeito desejado com a contratação em lide:

Eficiência na Manutenção e Operação dos Sistemas de Iluminação:

A disponibilização contínua de lâmpadas permitirá a execução das atividades de manutenção e operação da Base Naval de Aratu de forma eficaz, sem atrasos decorrentes de desabastecimento. Com os materiais adequados sempre disponíveis, as equipes responsáveis poderão realizar a substituição e manutenção das lâmpadas com agilidade e qualidade, garantindo que todas as áreas internas, externas e operacionais mantenham iluminação adequada, assegurando funcionalidade, segurança e conforto para o efetivo e usuários das instalações.

Redução de Riscos Operacionais e de Acidentes:

A contratação de lâmpadas adequadas e de qualidade garantirá condições de iluminação eficientes, minimizando riscos de acidentes, falhas de visibilidade e comprometimento da segurança nas dependências da Base Naval de Aratu. A manutenção de um sistema de iluminação confiável contribui diretamente para a segurança do efetivo, servidores e visitantes, além de preservar o patrimônio público e promover um ambiente operacional seguro e controlado.

Atendimento às Demandas Emergenciais:

A contratação possibilitará a pronta disponibilidade de lâmpadas para substituições emergenciais em áreas críticas ou que apresentem falhas, garantindo continuidade das atividades operacionais sem interrupções. A rápida reposição desses materiais permitirá a manutenção da funcionalidade das instalações, evitando riscos e impactos negativos na operacionalidade da Base.

Com a contratação das lâmpadas, a Base Naval de Aratu poderá assegurar a manutenção contínua e eficiente de seu sistema de iluminação, preservando condições seguras, adequadas e funcionais em todas as áreas das instalações. Dessa forma, será garantido um ambiente operacional seguro, organizado e apto a atender às necessidades institucionais, inclusive em situações emergenciais, com eficácia, planejamento e confiabilidade.

13. Providências a serem Adotadas

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos, os quais visam à mitigação de possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição, armazenamento, manuseio, instalação, operação e descarte de lâmpadas, em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

12.1 A contratada deverá adotar critérios e práticas de sustentabilidade que visem à minimização dos impactos ambientais, promovendo a otimização do uso de recursos naturais e a redução de desperdícios e de poluição. Deverá ser priorizado o fornecimento de lâmpadas que apresentem maior eficiência energética e menor consumo de recursos, bem como o correto acondicionamento, transporte e descarte das embalagens e resíduos provenientes do produto. O descarte das lâmpadas, especialmente aquelas que contêm componentes perigosos, como mercúrio ou outros metais pesados, deverá observar a Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, garantindo que os resíduos sejam acondicionados, segregados e encaminhados para reciclagem ou tratamento ambiental adequado, evitando contaminação do solo e da água.

12.2 As lâmpadas fornecidas deverão, sempre que tecnicamente possível, ser constituídas por materiais menos tóxicos e mais sustentáveis, atendendo a normas ambientais e técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Deverão ser priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida, desde a fabricação até o descarte final, contribuindo para a redução da geração de resíduos perigosos e estimulando a reutilização ou reciclagem de componentes.

12.3 Os bens a serem adquiridos não deverão conter substâncias perigosas em concentrações superiores às recomendadas pela diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), especialmente mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr VI), cádmio (Cd), bifenilpolicromados (PBB) e éteres difenílicos policromados (PBDEs). O fornecedor deverá comprovar, quando aplicável, o atendimento a esses limites por meio de declarações, laudos técnicos ou certificações pertinentes, garantindo a segurança ambiental e a saúde ocupacional do efetivo da Base Naval de Aratu.

12.4 Adicionalmente, a contratada deverá fornecer orientações técnicas quanto ao manuseio seguro, armazenamento adequado, instalação correta e descarte das lâmpadas, de modo a prevenir riscos à saúde ocupacional e ao meio ambiente, promovendo a adoção de boas práticas ambientais no âmbito da Base Naval de Aratu. Sempre que possível, deverão ser disponibilizados programas de recolhimento e destinação ambientalmente correta de lâmpadas usadas, reforçando a sustentabilidade e a conformidade legal da operação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução mostra-se possível, tecnicamente, e fundamentalmente necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO GUILHERME CARVALHO DOS SANTOS
Data: 24/09/2026 14:11:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOAO GUILHERME CARVALHO DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
ICARO ANDRADE CARIAS
Data: 24/09/2026 14:05:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ICARO ANDRADE CARIAS

Encarregado da Divisão de Material

BASE NAVAL DE ARATU:00394502002864

Assinado de forma digital por BASE NAVAL DE ARATU:00394502002864
Dados: 2026.09.24 16:08:41 -03'00'

LEONARDO LOPES PEREIRA DA SILVA

Autoridade competente